



P

Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo



Indicação nº 123/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga

João Batista Filho, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício das funções parlamentares conforme estabelece art. 90 do Regimento Interno, vem a V. Ex.^a, ouvindo o plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o Seguinte:

Que o Poder Executivo Municipal determine ao setor competente da Prefeitura, que realize estudo e tome providências no sentido de implantar redutores de velocidade tipo lombada ou radares na Avenida José Gomes de Assis Baeta, Avenida Floriano Rubim, Avenida Milton Mota, Rua Rui Cortes, Rua Santa Mônica na saída para Imburana, Rua João Batista Santana saída para Joassuba.

Atendendo a justa reivindicação dos moradores dessas localidades, é que solicitamos a construção destas lombadas. Com a falta de redutores de velocidade (quebra-molas) ou radares, a população fica vulnerável a sofrer acidentes graves.

A falta de sinalização adequada não alerta o motorista para a diminuição de velocidade em locais que têm um alto índice de tráfego de pedestres, por isso a implantação dos redutores se faz necessária, pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citadas vias, colocando em risco outros condutores e pedestres e acima de tudo as crianças.

Vale frisar que após a colocação da lombada ou radares, que o Departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

Diante do exposto, considerando-se o elevado alcance social dessa proposição, é que solicito os meus ilustres pares, aprovação para presente indicação.

Sala das sessões, 18 de outubro de 2018.


JOÃO BATISTA FILHO
Vereador

ROTCOLO 1.063/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

19 OUT. 2018


FUNICIONÁRIO